



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP: 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2087/89453-0046/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIOSRIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 44853

Data: 25/08/2025

PROTOCOLO LI Nº: 45640



44853

PREVISÃO DE ENTREGA: 23/09/2025

Selo: PRENOT00446585CEXPDREUAG1K04

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: () (14) 3235-7800

e-mail: cesavbu13@caixa.gov.br

Tipo: Contratos ou termos administrativos

Natureza: Consolidação de Propriedade Fiduciária

Interessado: 999.026.642-53 - LUIZ CLAUDIO DA COSTA RIBEIRO

Obs.: IM01339332C

CPF/MF no cupom fiscal: SIM () NÃO ()
Art. 9 §3 Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00
O transmittente e/ou o adquirente são PEP (pessoas expostas politicamente) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM () NÃO () NÃO SABE ()

Qtd. Serviço(s)

(1)	Registro	Registro de R\$117.300,01 a R\$234.600,00
	Mat/RAI: 17077	Livro : 2
	Base de Cálculo: R\$ 146.822,35	
	OFICIAL: R\$ 2.138,41	FUNDEAMENT: R\$ 320,76
	COMPUTAÇÃO: R\$ 10,00	ISSQN: R\$ 106,92
		Subtotal: R\$ 2.794,93
		Sem desconto
		SELO: R\$ 5,00

Total Custas: R\$ 2.794,93

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ 22/09/2025
 2. Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.
 3. Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.
 4. Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.
 5. O TÍTULO SO SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTA PROTOCOLO.
 6. O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.
- As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.
- Para acompanhar seu título acesse: <https://registradores.onr.org.br/servicos/actitulo/frmAcompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: 45640 e Código Verificador: 12820147

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requiero a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento. Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETIRADO EM: / /

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Assinante

ANDRESSA LARISSA MAIA DE AQUINO

atendente

NOME:



REGISTRO DE IMÓVEIS 5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1611 (2008) 3231-1611

MATRÍCULA
17.077

FOLHA
01F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM:0944652.0017077-60

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 08/08/2019

Manaus.



IMÓVEL:- ERAÇÃO IDEAL, de 0,001989, que corresponderá ao **APARTAMENTO nº 401**, do **Bloco 04**, do Empreendimento Imobiliário denominado **RESIDENCIAL VIVER TARUMÃ**, que se localizará na Avenida do Turismo, s/nº, Bairro Tarumã, quinto distrito imobiliário desta cidade, e possuirá as seguintes áreas: Área Privativa (principal)= 41,12; Área Privativa total= 41,12; Área de Uso comum= 34,94; Área Real total= 76,06; Coeficientes de proporcionalidade (fração ideal)= 0,001989; e será composto internamente de: dois (02) quartos, banheiro social, circulação, cozinha, área de serviço, sala de estar e jantar conjugadas; a ser edificado em uma área total de 34.992,84m², abrangida por um perímetro de 990,14mts, havido pela propriedade, da seguinte forma: a) **TERRENO** (Lote de terras remanescente) desmembrado conforme Certidão de Desmembramento nº 10890/2018, expedida em 17/01/2019, pela Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio do Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB, de acordo com o processo protocolado sob o nº 10890/2018 de 27/11/2018, de um todo maior adquirido pela propriedade, de **Wega Par Ltda.**, pelo valor de R\$6.400.000,00 (Seis milhões e quatrocentos mil reais), nos termos da Escritura Publicade Compra e Venda, de 15/02/2019, lavrada na Sucursal do Cartório do 2º Ofício de Notas desta Comarca, às fls. 026/027, do Livro nº 867, matriculado neste Cartório de Imóveis, sob o nº 16.480, às fls. 01, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 12/03/2019; b) **INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA** do Empreendimento denominado **RESIDENCIAL VIVER TARUMÃ**, realizada nos termos do requerimento de 18/03/2019, e do Memorial Descritivo da mesma data, baseada nos artigos 28 a 32 da Lei nº 4.591/64 e nas alterações introduzidas pela Lei 4864/65, estando registrada neste mesmo Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis, sob o nº 01, à margem da matrícula nº 16.480, às fls. 01 verso e seguintes, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 22/03/2019.-

PROPRIETÁRIA:- MANAUARA IX EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., sociedade empresária limitada, com sede nesta cidade, na Avenida Gabriel Correa Pedrosa, nº 125, Sala D, Bairro Parque 10 de Novembro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.329.124/0001-49, com seus atos constitutivos arquivados e registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas-JUCEA, sob o NIRE 133200728564, através do Instrumento Particular de Constituição da Sociedade Empresária Limitada, realizada em 17/06/2018, registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas-JUCEA, sob o nº 180417711, em 24/08/2018.-

TÍTULO AQUISITIVO:- Matriculado neste Cartório de Imóveis sob o nº 16.480, às fls. 01, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 12/03/2019.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº INCORP0044653QY07Q1BZ1LLOV37 - Protocolo 27483 - Livro 2 - Nº 17077 - Reg./Av. 0 - Data/Fora de utilização: 08/08/2019 09:23:13 - Emitido por Jordana Carneiro Gambini Pinto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$19.23 - FUNDPAM: R\$9.61 - FUNDPGE: R\$5.77 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$9.61 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseioam.com.br

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:0044652002007768

MATRÍCULA 17.077 FOLHA 01V
VERSO



Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo L1: 31.669, de 17/08/2020.-

R-1/17.077 - Manaus, 08 de Setembro de 2020. (COMPRA E VENDA).-

TRANSMITENTE/INCORPORADORA/EMPREENDEDORA:- MANAUARA IX

EMPREENHIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA, anteriormente referida e qualificada, e representada na forma do contrato particular ora registrado.-

INTERVENIENTE CONSTRUTORA e FIADORA:- R D ENGENHARIA E

COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n. 00.673.788/0001-05, situada nesta cidade, na Avenida Gabriel Correa Pedrosa, 125, bairro Parque Dez de Novembro, no ato representada por quem de direito.-

INTERVENIENTE CREDORA: Caixa Econômica Federal - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.-

ADQUIRENTE(S): LUIZ CLAUDIO DA COSTA RIBEIRO, brasileiro, nascido em 21/01/1986, trabalhador de construção civil, portador da CNH nº 06250260209-DETRAN/AM, em 24/06/2019, e do CPF. nº 999.026.642-53, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge LUANA GATO RIBEIRO, brasileira, nascida em 22/12/1989, técnico de enfermagem, portadora da Carteira Funcional nº V13011067-COREN/AM, em 31/01/2018, e do CPF. nº 007.643.632-20, residente e domiciliados nesta cidade, na Rua Professora Maria J. Brígido, 47 Colônia Terra Nova.-

VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$ 139.700,00 (cento e trinta e nove mil setecentos reais) a serem pagos da seguinte forma: R\$ 23.462,43 (vinte e três mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos) com recursos próprios; R\$ 2.062,57 (dois mil e sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) com recursos da conta vinculada do FGTS; R\$ 2.415,00 (dois mil quatrocentos e quinze reais) de desconto concedido pelo FGTS (complemento); e, o restante R\$ 111.760,00 (cento e onze mil setecentos e sessenta reais) por intermédio do financiamento concedido pela CAIXA.-

VALOR DA AVALIAÇÃO DO I.T.B.I.: R\$ 139.700,00 (cento e trinta e nove mil setecentos reais).-

TÍTULO:- Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações - Apoio à Produção de Habitantes - Recursos do FGTS - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato Particular, datado desta cidade, de 15/01/2020, firmado em 04 vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966.-

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-08 - IE: 9899999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Processo - 0800 092 1512, (92) 3215-4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Alagoa
Manaus -AM, CEP: 69.090-000

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL
6			ISSQN		
	1	UN		106,92	106,92
8			SELO		
	1	UN		5,00	5,00
7			FUNJEAM-RCPN/SD		
	1	UN		213,84	213,84
1			Oficial		
	1	UN		2138,41	2138,41
5			COMPUTACAO		
	1	UN		10,00	10,00
2			FUNJEAM-EXTRAJUDI		
	1	UN		320,76	320,76

QTD. TOTAL DE ITENS	6
Valor Total	2794,93

FORMA DE PAGAMENTO	VALOR
Dinheiro	2.794,93
Totco	0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.seriez.am.gov.br/nficeconsulta
1325 0807 5779 4700 0109 6500 1000 0345 7710 0034 5782

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURUPIS

AREA DE MENSAGEM FISCAL
Número: 000.034.577 - Série: 001
Emissão: 28/08/2025 11:59:51 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização
113253337961109 28/08/2025 11:59:52

Consulte via leitor de QR Code



Trb Apox: (Lefi Fed 1274V12)
44000001474
R\$ 106,92 (ISS: 5,00 %)



REGISTRO DE IMÓVEIS 5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3028-1314/3234-5440/99453-0045
CONSULTE AQUI O SEU PROTOCOLO: WWW.CARTORIOSRIMANAUS.COM.BR

Os interessados autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavatura, nos termos do art. 7º c/c art. 8º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Requerimento de Certidão

PROTOCOLO Nº 84632

Requerente:..... CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Data do Pedido:..... 25/08/2025 Telefone(14) 3235-7800

Observação:..... IN01339332C

Serviço

Nome

Transcr/Matrícula / Imóvel

14 - OUTRA NAT. OU INTEIRO TEOR - 2024

17077

Emolumentos: R\$ 95,55

FUNJEAM-EXTRAJUDI: R\$ R\$ 14,35

ISSQN: R\$ 4,78

FUNJEAM-RCPN/SD: R\$ R\$ 9,56

SELO: R\$ 3,00

Total: R\$ 127,22

Emolumentos: R\$ 95,55

FUNJEAM-EXTRAJUDI: R\$ 14,33

ISSQN: R\$ 4,78

FUNJEAM-RCPN/SD: R\$ 9,56

SELO: R\$ 3,00

Total: R\$ 127,22

RETIRAR EM: 01/09/2025

A CERTIDÃO SO SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTA PROTOCOLC

Atendente: ANDRESSA LARYSSA MAIA L

Ass. Requerente:

PAGO
OFÍCIO DE REG. DE IMÓVEIS

Manaus, 25 de agosto de 2025

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA
17.077

FOLHA
02F

CNM:004465.3001307762

Rua Joaquim Sarmento, 406 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - AM
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 08/08/2019
Manaus,

CONDIÇÕES:- Na Alienação Fiduciária a seguir registrada.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004465WSP0IKWD0YG0G62 - Protocolo 31669 - Livro 2 - Nº 17077 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 08/09/2020 08:35:50 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: RS80.48 - FUNDPAM: RS40.24 - FUNDPGE: RS24.15 - FUNJEAN - RCPN/SD: RS40.24 - Consulte a autenticidade em cidadao.peqseloam.com.br
REGISTRADO por:-

Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).-

Protocolo L1: 31.669, de 17/08/2020.-

R-2/17.077 - Manaus, 08 de Setembro de 2020. (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA).-

CREDORES FIDUCIÁRIA: Caixa Econômica Federal - CEF, anteriormente qualificada.-

DEVEDOR(A)(ES) FIDUCIANTE(S): LUIZ CLAUDIO DA COSTA RIBEIRO e sua esposa LUANA GATO RIBEIRO, também anteriormente qualificado(a)(s).-

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 111.760,00 (cento e onze mil setecentos e sessenta reais).-

FORMA DE PAGAMENTO:- Através de 360 prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$ 734,13 (setecentos e trinta e quatro reais e treze centavos) com o primeiro vencimento para o dia 17/02/2020, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, calculadas segundo o Sistema de Amortização: PRICE.-

JUROS: Taxa nominal de 6,5000% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 6,6971% ao ano.-

JUROS DE MORA: 0,0333% por dia de atraso.-

MULTA MORATÓRIA: 2%, nos termos da legislação vigente.-

OBJETO DA GARANTIA:- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a)(s) DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(ES) aliena(m) à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, ao qual atribuem o valor de R\$ 139.700,00 (cento e trinta e nove mil setecentos reais).-

TÍTULO:- Alienação Fiduciária.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato Particular, datado desta cidade, de 15/01/2020, firmado em três (03) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966.-

CONDIÇÕES:- Todas as demais Cláusulas e Condições, aqui não mencionadas, mas inseridas no Contrato Particular que serve de Título para este Registro.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº

REGIMV004465NIBXYSTL0J09V619 - Protocolo 31669 - Livro 2 - Nº 17077 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 08/09/2020 08:35:49 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: RS40.43 - FUNDPAM:

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA 17.077	FOLHA 02V
VERSÃO	VERSÃO



RS20.22 - FUNDPGE: RS12.13 - FUNJEAN - RCPN/SD: RS20.22 - Consulte a autenticidade em cidadão.portalsejam.com.br
REGISTRADO por:-

Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo L1: 36.391, de 04/11/2022.-

AV-3/17.077 - Manaus, 18 de Novembro de 2022. (CONSTRUÇÃO). Nos termos da **Certidão de Habite-se Total nº 11019/2022**, expedida em 13/10/2022, pela Prefeitura de Manaus, por intermédio do Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB, ficou constando que, na fração ideal objeto desta matrícula, foi construído o **APARTAMENTO nº 401, do BLOCO 04, do Empreendimento objeto desta matrícula, situado na AVENIDA DO TURISMO, nº 13.830, BAIRRO TARUMÃ**. Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

SELO ELETRÔNICO:- SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004465Z4QIP8UDYPQJ8749 - Protocolo 36391 - Livro 2 - Nº 17077 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 18/11/2022 09:22:17 - Emitido por Jordana Carneiro Gambini Pinto - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Habite-se oriundo da matrícula mac 16.480) - Consulte a autenticidade em cidadão.portalsejam.com.br
AVERBADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo L1: 36.391, de 04/11/2022.-

AV-4/17.077 - Manaus, 18 de Novembro de 2022. (INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO) Faço esta averbação para constar a **INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO** do Empreendimento denominado **VIVER TARUMÃ**, realizada nos termos do Instrumento Particular, de 17/10/2022, assinado digitalmente, elaborado em conformidade com as Leis nºs. 10.406/2002 e 4.591/64, elaborado em conformidade com as Leis nºs. 10.406/2002 e 4.591/64; conforme Habite-se Total de nº 11019/2022, concedido pela Prefeitura de Manaus, em 13/10/2022, estando registrada neste Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis, sob o nº 12, à margem da matrícula nº 16.480, às fls. 17 à 18 verso, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 18/11/2022.-

SELO ELETRÔNICO:- SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº INCORP004465QRTSEVCKSFXYJ51 - Protocolo 36391 - Livro 2 - Nº 17077 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 18/11/2022 09:38:18 - Emitido por Jordana Carneiro Gambini Pinto - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$20.19 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$6.73 (ISENTO - motivo: Lei 14.118/2021-PCVA) - Consulte a autenticidade em cidadão.portalsejam.com.br
AVERBADO por:-

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 6698989900 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Processo - 0800 092 1512, (92) 3215-4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Alameda
Manaus - AM, CEP: 69.060-000

CODIGO	DESCRICAO	QTD	UN	VL UNIT	VL TOTAL
6	ISSQN				
	1 UN			4,78	4,78
6	SELO				
	1 UN			3,00	3,00
7	FUNJEAM-RCPNISD				
	1 UN			9,56	9,56
1	Oficial				
	1 UN			95,55	95,55
2	FUNJEAM-EXTRAJUDI				
	1 UN			14,33	14,33

QTD. TOTAL DE ITENS 5
Valor Total 127,22

FORMA DE PAGAMENTO
Dinheiro VALOR 127,22
Troco 0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfcceconsultar
1325 0807 5778 4700 0109 6500 1000 0346 2210 0034 6239

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURUPIS

AREA DE MENSAGEM FISCAL
Número: 000.034.622 - Série: 001
Emissão: 28/08/2025 11:12:19 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113253339216207 28/08/2025 11:12:21

Consulte via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$4,78 (ISS: 5,00 %)

REGISTRO DE IMÓVEIS

5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1641

CNM: 004465.2.001707-62

MATRICULA
17.674

FOLHA
031

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
MANAUS

Rua Joaquim Sarmento, 390 - Centro

CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
08/08/2019

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo L1: 36.391, de 04/11/2022.

AV-5/17.077 - Manaus, 18 de Novembro de 2022 (CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO).

Nos termos do requerimento de parte interessada, datado de 17/10/2022, dirigido a este Cartório de Imóveis, acompanhado do Instrumento Particular de Convenção de Condomínio, datado de 17/10/2022. Faço esta averbação para constar o REGISTRO da CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do Empreendimento "VIVER TARUMÁ", sob o número 456, às fls. 01 e seguintes do Livro n. 3 - REGISTRO AUXILIAR, em 18/11/2022, e averbada na matrícula 16.480, sob o nº 13, deste Livro.

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº UNIDCD0044650SMABLSFGMQ6T31 - Protocolo 36391 - Livro 2 - Nº 17077 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 18/11/2022 10:24:13 - Emitido por Jordana Carneiro Gambini Pinto - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$7.21 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$2.41 (ISENTO - motivo: Lei 14.118/2021-PCVA) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

AVERBADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo L1: 45.589, de 19/08/2025.

AV-6/17.077 - Manaus, 22 de agosto de 2025. (AVERBAÇÃO DA MORA). Nos termos do Requerimento de Averbação da Mora, datado da Cidade de Florianópolis/SC, 08/08/2025, expedido pelo Credor Fiduciário - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, procedo à presente averbação da Constituição em MORA, para constar que, a requerimento do credor, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, §4º da Lei 9.514/97 (Quando o devedor ou, se for o caso, o terceiro fiduciante, o cessionário, o representante legal ou o procurador regularmente constituído encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, o fato será certificado pelo serventuário encarregado da diligência e informado ao oficial de registro de imóveis, que, à vista da certidão, promoverá a intimação por edital publicado pelo período mínimo de 3 (três) dias em jornal de maior circulação local ou em jornal de comarca de fácil acesso, se o local não dispuser de imprensa diária, contado o prazo da purgação da mora da data da última publicação de edital). No prazo legal, os fiduciários LUIZ CLAUDIO DA COSTA RIBEIRO e LUANA GATO RIBEIRO, anteriormente qualificados, intimados através da publicação do Edital nos dias 23, 24 e 25/04/2025, pelo Jornal Diário do Amazonas, no entanto, os mesmos não atenderam ao disposto na referida lei, deixando de pagar as parcelas atrasadas do contrato de alienação fiduciária registrado sob o nº 2, nesta matrícula. O imóvel satisfaz as condições legais para a consolidação da propriedade em nome do Credor. Para tanto, é necessário apresentar requerimento, acompanhado do comprovante de pagamento do imposto inter vivos, na forma do art. 26, §7º da Lei 9.514/97 (Decorrido o prazo de que trata o §1º sem a purgação da mora, o oficial do competente Registro de Imóveis, certificando esse fato, promoverá a averbação, na

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP: 69.010-020 - Tel.: 3251-0804

CNM: 00446526017077-62



17.077 MATRÍCULA

03ª FOLHA

VERSO

matricula do imóvel, da consolidação de propriedade em nome do fiduciário, a vista da prova do pagamento por este, do imposto de transmissão inter vivos e, se for o caso, do landêmio.). Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004465UI6G084P3YETZA93 - Protocolo 45589 - Livro 2 - Nº 17077 - Reg/Av. 6 - Data/Hora de utilização: 22/08/2025 12:57:14 - Emitido por ANDRESSA LARYSSA MAIA DE AQUINO - FUNDEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$183.28 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FIG - RCPN/SD: R\$122.19 - Consulte a autenticidade em cidadão.portal.selcam.com.br

AVERBADO por:

[Assinatura]
SubOficial: (DEUZIMAR DE AROCHA FERREIRA)-

Protocolo LI: 45.640 de 25/08/2025.-

R-7/17.077 - Manaus, 28 de Agosto de 2025. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE). Pelo requerimento, datado da cidade de Florianópolis/SC, de 08/08/2025, (CESAV/FL - CN Suporte à Adimplência - Florianópolis), dirigido a este Cartório, pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, assim como, em cumprimento ao que consta no artigo 26-A (Os procedimentos de cobrança, purgação da mora, consolidação da propriedade fiduciária e leilão decorrentes de financiamentos para aquisição ou construção de imóvel residencial do devedor, exceto as operações do sistema de consórcio que se trata a Lei nº 11.795 de 8 de outubro de 2008, estão sujeitos às normas especiais estabelecidas neste artigo.), §1º (A consolidação da propriedade em nome o credor fiduciário será averbada no registro de imóveis trinta dias após a expiração do prazo para purgação da mora de que trata o §1º do art. 26 desta Lei), da Lei nº 9.514/1997. Faço este registro para CONSOLIDAR a PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula, dos então Devedores Fiduciantes: LUIZ CLAUDIO DA COSTA RIBEIRO e LUANA GATO RIBEIRO, anteriormente referidos e qualificados, propriedade essa consolidada em nome de: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa, ao Contrato Particular de Alienação Fiduciária, datado desta cidade, de 15/01/2020, firmado em três (03) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, devidamente registrado neste Cartório, sob o nº 1 e 2, respectivamente, desta matrícula e Livro. Certifico que foram obedecidos todos os procedimentos exigidos por Lei, e ainda que, foi apresentada neste ato a guia de recolhimento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis-ITBI nº 9723/2025, Nosso Número: 11000003739693474, pela Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio da SEMEF, com avaliação no valor de R\$146.822,35(cento e quarenta e seis

REGISTRO DE IMÓVEIS

5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614

CNM: 004465.2.001-62

MATRICULA

17.077

FOLHA

04F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

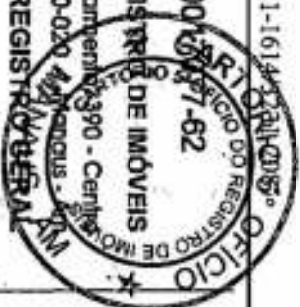
Rua Joaquim Sarmiento, 390 - Centro

CEP: 69010-020 MANAUS - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 08/08/2019

Manaus,



mil, oitocentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos). Do que, para constar foi feito o presente registro.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV0044655KS150MU06LZ1288 - Protocolo 45640 - Livro 2 - Nº 17077 - Reg./Av. 7 - Data/Hora de utilização: 28/08/2025 11:58:29 - Emitido por ANDRESSA LARYSSA MAIA DE AQUINO - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$320.76 - FUNDPAV: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FIG - RCPN/SD: R\$213.84 - Consulte a autenticidade em cidadão.portalseioam.com.br. REGISTRADO por:-

SubOficial:

(WILSON AGNELO BÂSTISTA FILHO)-

CERTIFICADO a requerimento do parte interessado que a presente CERTIFICAÇÃO NARRATIVA/AJENTEIRO TEOR, foi extraída de acordo com o parágrafo 1º do Art. 19, da Lei nº 6.013 de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores - SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CRINT0844655KS150MU06LZ1288 - Data/Hora de utilização: 28/08/2025 11:58:29 - Emitido por ANDRESSA LARYSSA MAIA DE AQUINO - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$320.76 - FUNDPAV: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FIG - RCPN/SD: R\$213.84 - Consulte a autenticidade em cidadão.portalseioam.com.br. O refreito é verdade e deu fé.

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Wilson Agnelo Bastista Filho

Sub Oficial



CESAV/FL – CN Suporte à Adimplência – Florianópolis

Florianópolis, 8 de agosto de 2025.

Ao,
5º cartório da comarca de MANAUS/AM

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento do CCI

Prezado(a) Senhor(a),



1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **878770682840**, registrado na matrícula(s) nº(s). **17077**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, se houver.** Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(éis) tomado(s) do(s) devedor(ês) **LUIZ CLAUDIO DA COSTA RIBEIRO, CPF: 999.026.642-53 e LUANA GATO RIBEIRO, CPF: 007.643.632-20.**
- 1.2. Declaramos que o(s) devedor(ês) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
- 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização do(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor do(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 146.822,35, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Milton Fontana

Gerente de Centralizadora

CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL

Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 - 4º
Telefone: (48) 3722-5649



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: T9ULN-TR6TW-BHS7Z-PF4NW

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/T9ULN-TR6TW-BHS7Z-PF4NW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



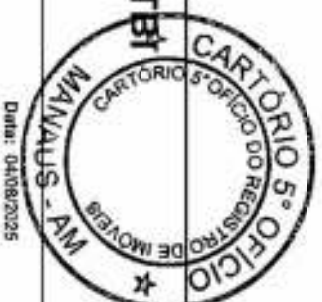
PREFEITURA DE MANAUS - AM
SEMEF
DEPARTAMENTO DE CADASTROS
GERÊNCIA DE LANÇAMENTO DE ITBI

9723/2025

VALIDAÇÃO DE PAGAMENTO DE ITBI

Tipo Requerimento: Normal

VALIDAÇÃO DO DAM



Data: 04/08/2025

Adequante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CPF/CNPJ: 00360305000104

Transmissor: LUIZ CLAUDIO DA COSTA RIBEIRO

CPF/CNPJ: 96602964253

Solicitante: 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Legislação: LCI 459/1998; Lei 2511/2019 - LCI Nº 2.511 ITBI DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.;

Nosso Número	Enclaxe	Parcela	Vencimento	Pagamento	Desconto	Agente Arrecadador	Valor Pago R\$
110000031296890474	18/07/2025	1/1	17/08/2025	25/07/2025	0,00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	2.642,80

DADOS DO IMÓVEL

Matrícula Fiscal (IPTU): 777800012

Inscrição Cadastrel: 1480002677000730

Endereço no Cadastro Fiscal: AVENIDA DO TURISMO, 13830.

TARUMÁ - BL 04 - APTO 401 - CD. RES. VIVER TARUMÁ

Valor de Base de Cálculo: R\$ 146.822,35

Valor Declarado da Operação: R\$ 146.822,35

Valor do Imposto: R\$ 2.642,80

Natureza da Operação: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Fração Transmissida: 100,0000

Dados sobre o imóvel a ser Transmitido:

APARTAMENTO 401, BLOCO 04, DO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL VIVER TARUMÁ, SITUADO NA AVENIDA DO TURISMO, S/N, BARRIO

TARUMÁ, DESTA CIDADE.

Carteira: 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula do Registro de Imóveis: 17.077

Livro do Registro de Imóveis: 2483

Folha do Registro de Imóveis:

Nº Protocolo: 11208.12613.0.000605/2025





PREFEITURA DE MANAUS
SEMEF
DOCUMENTO DE ARRECADACÃO MUNICIPAL - D.A.M



Número do ITBI		Número do Processo		D.A.M.		Referência		Nosso Número	
9723/2025		11209.12613.0.030506/2025		1842183473/2025		Cota Única		1100000373900474	
Solicitante				Requerimento		Vencimento		Data Averbação	
5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS				Normal		17/08/2025		18/08/2025	
Inscrição	Adquirente	CPF/CNPJ	Inscrição	Transferente					
1020372	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00260305000104	1466638	LUIZ CLAUDIO DA COSTA REBEIRO					
Tipo de operação					Valor Declarado da Operação		Transferência		
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE					R\$ 146.822,35		100,0000%		
Endereço do imóvel no Cadastro Fiscal					Matrícula do imóvel do IPTU		Inscrição Cadastral		
71487 - AVENIDA DO TURISMO, 13800 BL. 04 - APTO 401 - CD. RES. VIVER TARUMÁ TARUMÁ 69 041-010					777600012		14800026777000730		
Cartório					5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS				
Matrícula do Registro de Imóvel		Livro do Registro de Imóveis		Folha do Registro de Imóveis					
17.077		2-RG							
Base de Cálculo	Alíquota	Descuento		Valor do Imposto					
R\$ 146.822,35	1,80 %	R\$ 0,00		R\$ 2.642,80					
LEGISLAÇÃO: LEI Nº 458 DE 30/12/1998.									
Observação:									
LEI 2512/2019 - LEI Nº 2.571 ITBI DE 24 DE DEZEMBRO DE 2019.									
AVISO: SÚB DEBITOS pendentes para este imóvel.									
AVISO: EXISTE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA QUE ATORNA NÃO APRESENTOU PAGAMENTO EM 2025.									
Descrição do(s) imóvel(s):									
APARTAMENTO 401, BLOCO 04, DO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL VIVER TARUMÁ, SITUADO NA AVENIDA DO TURISMO, S/N, BARRIO TARUMÁ, DESTA CIDADE.									
ITBI	R\$	2.642,80		Valor R\$ 2.642,80					
TSA:	R\$	0,00							
Total:	R\$	2.642,80		Emissão: 18/08/2025 10:41 - 11:27 - VITESS					



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: N43QB-QD2MD-76WP2-T4D43

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/N43QB-QD2MD-76WP2-T4D43>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.571.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2087/99453-0049/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIOSRIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O interessado deverá contactar este serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 44802

Data: 19/08/2025

PROTOCOLO LI Nº: 45589

PREVISÃO DE ENTREGA: 17/09/2025

Selo: PRENOT00446503LFEZV9WBVZL098

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: () (14) 3235-7800

e-mail: cessavbu13@caixa.gov.br

Tipo: Contratos ou termos administrativos

Natureza: Averbação de Mora

Interessado: 999.026.642-53 - LUIZ CLAUDIO DA COSTA RIBEIRO

Obs.: IN01339332C

Qtd. Serviço(s)

(1) Averbação

Mat/Rat: 17077

Base de Cálculo: R\$ 111.760,00

OFICIAL: R\$ 1.221,89

COMPUTAÇÃO: R\$ 10,00

R\$ 183,28

RUNJEANRCPW:

R\$ 122,19

SELO:

R\$ 5,00

Subtotal:

R\$ 1.603,45

Total Custas: R\$ 1.603,45

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ 17/09/2025
 2. Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.
 3. Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.
 4. Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.
 5. O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTES PROTOCOLO.
 6. O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.
- As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.
- Para acompanhar seu título acesse: <https://registradores.ans.org.br/servicos/actitulo/firmaacompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: 45589 e Código Verificador: 18700268

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requiero a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento. Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETIRADO EM: _____

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

NOME: _____

ANDRESSA LARISSA MAIA DE AQUINO

Andressa Larissa Maia de Aquino
Atendente

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 689898980 - IN: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Processo - 0800 092 1512, (92) 3215-4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aléxis
Manaus - AM CEP: 69.050-000

CODIGO	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL
1	Oficial		
1 UN		1221,89	1221,89
2	FUNJEAM-EXTRAJUDI		
1 UN	183,28	183,28	
5	COMPUTACAO		
1 UN	10,00	10,00	
6	ISSQN		
1 UN	61,09	61,09	
7	FUNJEAM-RCPN/SD		
1 UN	122,19	122,19	
8	SELO		
1 UN	5,00	5,00	

QTD. TOTAL DE ITENS 6
Valor Total 1603,45

FORMA DE PAGAMENTO VALOR
Dinheiro 1.603,45
Troco 0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfc/econsulta
1325 0807 5779 4700 0109 6500 1000 0344 0010 0004 4017

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.306/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURURUP

AREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.034.400 - Série: 001
Emissão 22/08/2025 12:58:40 - Via Consumidor
Protocolo de Autorização
113253330979547 22/08/2025 12:58:41

Consulte via leitor de QR Code



Trib. Aprox: (Lei Fed 12741/12)
v000001474
R\$81,09 (ISS: 5,00 %)

Florianópolis/SC, 06 de Maio de 2025.



Ao
5º cartório da comarca de MANAUS/AM,

Assunto: Resposta à exigência cartorária.

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. 878770682840, do devedor(es) LUIZ CLAUDIO DA COSTA RIBEIRO, CPF: 999.026.642-53 e LUANA GATO RIBEIRO, CPF: 007.643.632-20, registrado na matrícula(s) nº(s). 17077, desse Registro de Imóveis, vem, por seu representante legal ao final identificado, vem requerer a Averbação de Mora, já que as prestações do contrato em questão, estão sem pagamento desde a presente data, mesmo após a notificação, passaram-se 15 dias e não compareceu no local indicado para pagamento para cumprir as obrigações contratuais assumidas.

Atenciosamente,

Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3722-5631 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

APRESENTADO EM 20/05/2025 para: () registro, (X) averbação, () matrícula, protocolado no livro nº 45.589 de 01/07/2024, folhas 2 e 19.	
O Oficial	
Dezimar de Amanda Ferreira	
Sub oficial	

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: W75FM-YGQB8-QZK97-6B96P

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/W75FM-YGQB8-QZK97-6B96P>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

Copyright © 2012 Pearson Education, Inc. All rights reserved.

Stato dei Lavoratori Controllati

A circular diagram showing the percentage distribution of the population by sex and marital status. The diagram is divided into two main sections: Male (50%) and Female (50%). Each section is further divided into Married and Single categories. The percentages for each category are as follows:

Sex	Married (%)	Single (%)
Male	45%	5%
Female	45%	5%



[illegible]

A circular diagram showing the distribution of 1000 people across different age groups and genders. The diagram is divided into two main sections: 'Male' (left) and 'Female' (right). Each section is further divided into three age groups: '18-24', '25-34', and '35-44'. The numbers in the diagram represent the count of people in each category.

Gender	Age Group	Count
Male	18-24	150
Male	25-34	300
Male	35-44	150
Female	18-24	150
Female	25-34	300
Female	35-44	150



Dados da Evolução																	
Nº Enc.	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MPI	DF	Seguros / FGHAB	Taxas	Valor FGVS	Valor FGTS utilizado	Encargo líquido	Valor da imprevidência	Valor devido	Valor Pago	Diferença de valor	Atualização monetária	Índice de correção
173	17/03/2037	00/00000	266,15	480,09	42,80	11,46	54,26	0,00	0,00	0,00	800,50	0,00	800,50	0,00	0,00	66.365,86	0
174	17/04/2037	00/00000	267,50	478,64	42,67	11,46	54,13	0,00	0,00	0,00	800,37	0,00	800,37	0,00	0,00	66.098,38	0
175	17/05/2037	00/00000	269,05	477,19	42,54	11,46	54,00	0,00	0,00	0,00	800,24	0,00	800,24	0,00	0,00	67.828,33	0
176	17/06/2037	00/00000	270,60	475,74	42,41	11,46	53,87	0,00	0,00	0,00	800,11	0,00	800,11	0,00	0,00	67.558,80	0
177	17/07/2037	00/00000	271,97	474,27	42,28	11,46	53,74	0,00	0,00	0,00	799,98	0,00	799,98	0,00	0,00	67.288,86	0
178	17/08/2037	00/00000	273,44	472,80	42,15	11,46	53,61	0,00	0,00	0,00	799,85	0,00	799,85	0,00	0,00	67.019,42	0
179	17/09/2037	00/00000	274,92	471,32	42,01	11,46	53,47	0,00	0,00	0,00	799,71	0,00	799,71	0,00	0,00	66.750,50	0
180	17/10/2037	00/00000	276,41	469,83	41,88	11,46	53,34	0,00	0,00	0,00	799,58	0,00	799,58	0,00	0,00	66.482,09	0
181	17/11/2037	00/00000	278,34	468,33	41,75	11,46	53,21	0,00	0,00	0,00	799,45	0,00	799,45	0,00	0,00	66.213,75	0
182	17/12/2037	00/00000	279,85	466,82	41,61	11,46	53,07	0,00	0,00	0,00	799,32	0,00	799,32	0,00	0,00	65.945,90	0
183	17/01/2038	00/00000	281,36	465,31	41,47	11,46	52,93	0,00	0,00	0,00	799,20	0,00	799,20	0,00	0,00	65.678,54	0
184	17/02/2038	00/00000	282,89	463,78	41,34	11,46	52,80	0,00	0,00	0,00	799,07	0,00	799,07	0,00	0,00	65.411,65	0
185	17/03/2038	00/00000	284,42	462,25	41,20	11,46	52,66	0,00	0,00	0,00	798,93	0,00	798,93	0,00	0,00	65.145,23	0
186	17/04/2038	00/00000	285,98	460,71	41,06	11,46	52,52	0,00	0,00	0,00	798,79	0,00	798,79	0,00	0,00	64.879,27	0
187	17/05/2038	00/00000	287,51	459,16	40,92	11,46	52,38	0,00	0,00	0,00	798,66	0,00	798,66	0,00	0,00	64.613,78	0
188	17/06/2038	00/00000	289,07	457,69	40,78	11,46	52,24	0,00	0,00	0,00	798,51	0,00	798,51	0,00	0,00	64.348,89	0
189	17/07/2038	00/00000	290,63	456,04	40,64	11,46	52,10	0,00	0,00	0,00	798,37	0,00	798,37	0,00	0,00	64.084,05	0
190	17/08/2038	00/00000	292,21	454,46	40,50	11,46	51,96	0,00	0,00	0,00	798,23	0,00	798,23	0,00	0,00	63.819,85	0
191	17/09/2038	00/00000	293,79	452,88	40,36	11,46	51,82	0,00	0,00	0,00	798,09	0,00	798,09	0,00	0,00	63.556,06	0
192	17/10/2038	00/00000	295,38	451,29	40,21	11,46	51,67	0,00	0,00	0,00	797,94	0,00	797,94	0,00	0,00	63.292,88	0
193	17/11/2038	00/00000	297,43	449,69	40,07	11,46	51,53	0,00	0,00	0,00	797,80	0,00	797,80	0,00	0,00	63.030,25	0
194	17/12/2038	00/00000	299,04	448,08	39,92	11,46	51,38	0,00	0,00	0,00	797,65	0,00	797,65	0,00	0,00	62.768,21	0
195	17/01/2039	00/00000	300,66	446,46	39,78	11,46	51,24	0,00	0,00	0,00	797,50	0,00	797,50	0,00	0,00	62.506,95	0
196	17/02/2039	00/00000	302,29	444,83	39,63	11,46	51,09	0,00	0,00	0,00	797,35	0,00	797,35	0,00	0,00	62.245,38	0
197	17/03/2039	00/00000	303,93	443,19	39,48	11,46	50,95	0,00	0,00	0,00	797,20	0,00	797,20	0,00	0,00	61.984,33	0
198	17/04/2039	00/00000	305,57	441,55	39,34	11,46	50,80	0,00	0,00	0,00	797,05	0,00	797,05	0,00	0,00	61.723,78	0
199	17/05/2039	00/00000	307,23	439,89	39,19	11,46	50,65	0,00	0,00	0,00	796,90	0,00	796,90	0,00	0,00	61.463,53	0
200	17/06/2039	00/00000	308,89	438,23	39,04	11,46	50,50	0,00	0,00	0,00	796,75	0,00	796,75	0,00	0,00	61.203,64	0
201	17/07/2039	00/00000	310,57	436,55	38,89	11,46	50,35	0,00	0,00	0,00	796,60	0,00	796,60	0,00	0,00	60.944,07	0
202	17/08/2039	00/00000	312,26	434,87	38,74	11,46	50,20	0,00	0,00	0,00	796,45	0,00	796,45	0,00	0,00	60.684,82	0
203	17/09/2039	00/00000	313,94	433,18	38,58	11,46	50,04	0,00	0,00	0,00	796,30	0,00	796,30	0,00	0,00	60.425,88	0



[illegible]

Dados da Evolução

Nº	Data	Data	Amortização	Juros	MPF	DPF	Seguros / FQHAB	Taxas	Valor FGVTS	Valor FGVTS utilizado	Encargos Liquidados	Valores da Incorporabilidade	Valor devido	Valor Pago	Diferença de valor	Amortização	Saldo devedor	Índice de correção
296	17/06/2047	00/00/00	525,19	226,94	63,57	11,46	75,03	0,00	0,00	0,00	0,00	827,64	827,64	0,00	0,00	0,00	41,266,16	0
295	17/05/2047	00/00/00	522,28	225,73	64,38	11,46	75,84	0,00	0,00	0,00	0,00	827,85	827,85	0,00	0,00	0,00	41,891,20	0
294	17/04/2047	00/00/00	519,48	222,55	65,18	11,46	76,64	0,00	0,00	0,00	0,00	828,65	828,65	0,00	0,00	0,00	42,413,54	0
293	17/03/2047	00/00/00	516,68	220,35	65,98	11,46	77,44	0,00	0,00	0,00	0,00	829,45	829,45	0,00	0,00	0,00	42,930,00	0
292	17/02/2047	00/00/00	513,88	218,13	66,78	11,46	78,24	0,00	0,00	0,00	0,00	830,25	830,25	0,00	0,00	0,00	43,449,58	0
291	17/01/2047	00/00/00	511,11	215,90	67,53	11,46	79,04	0,00	0,00	0,00	0,00	831,00	831,00	0,00	0,00	0,00	43,963,54	0
290	17/12/2046	00/00/00	508,36	213,65	68,28	11,46	79,84	0,00	0,00	0,00	0,00	831,86	831,86	0,00	0,00	0,00	44,474,85	0
288	17/11/2046	00/00/00	505,62	211,39	69,09	11,46	80,65	0,00	0,00	0,00	0,00	832,66	832,66	0,00	0,00	0,00	44,983,01	0
286	17/10/2046	00/00/00	502,87	209,11	69,86	11,46	81,46	0,00	0,00	0,00	0,00	833,46	833,46	0,00	0,00	0,00	45,488,83	0
287	17/09/2046	00/00/00	499,36	206,82	70,63	11,46	82,28	0,00	0,00	0,00	0,00	834,27	834,27	0,00	0,00	0,00	45,990,70	0
288	17/08/2046	00/00/00	496,87	204,51	71,41	11,46	83,10	0,00	0,00	0,00	0,00	835,04	835,04	0,00	0,00	0,00	46,493,05	0
285	17/07/2046	00/00/00	494,38	202,18	72,18	11,46	83,92	0,00	0,00	0,00	0,00	835,80	835,80	0,00	0,00	0,00	46,995,73	0
284	17/06/2046	00/00/00	491,94	199,84	72,94	11,46	84,74	0,00	0,00	0,00	0,00	836,56	836,56	0,00	0,00	0,00	47,498,73	0
283	17/05/2046	00/00/00	489,48	197,49	73,69	11,46	85,56	0,00	0,00	0,00	0,00	837,32	837,32	0,00	0,00	0,00	47,997,07	0
282	17/04/2046	00/00/00	486,96	195,12	74,43	11,46	86,39	0,00	0,00	0,00	0,00	838,07	838,07	0,00	0,00	0,00	48,490,78	0
281	17/03/2046	00/00/00	484,44	192,74	75,18	11,46	87,21	0,00	0,00	0,00	0,00	838,83	838,83	0,00	0,00	0,00	48,985,82	0
280	17/02/2046	00/00/00	481,93	190,35	75,93	11,46	88,04	0,00	0,00	0,00	0,00	839,57	839,57	0,00	0,00	0,00	49,480,26	0
279	17/01/2046	00/00/00	479,44	187,94	76,67	11,46	88,87	0,00	0,00	0,00	0,00	840,31	840,31	0,00	0,00	0,00	49,971,09	0
278	17/12/2045	00/00/00	476,97	185,51	77,41	11,46	89,70	0,00	0,00	0,00	0,00	841,05	841,05	0,00	0,00	0,00	50,468,33	0
277	17/11/2045	00/00/00	474,50	183,08	78,15	11,46	90,53	0,00	0,00	0,00	0,00	841,79	841,79	0,00	0,00	0,00	50,965,80	0
276	17/10/2045	00/00/00	472,03	180,62	78,89	11,46	91,37	0,00	0,00	0,00	0,00	842,53	842,53	0,00	0,00	0,00	51,463,10	0
275	17/09/2045	00/00/00	469,56	178,15	79,63	11,46	92,21	0,00	0,00	0,00	0,00	843,27	843,27	0,00	0,00	0,00	51,960,53	0
274	17/08/2045	00/00/00	467,09	175,67	80,37	11,46	93,05	0,00	0,00	0,00	0,00	844,01	844,01	0,00	0,00	0,00	52,457,23	0
273	17/07/2045	00/00/00	464,62	173,19	81,11	11,46	93,89	0,00	0,00	0,00	0,00	844,75	844,75	0,00	0,00	0,00	52,953,01	0
272	17/06/2045	00/00/00	462,15	170,71	81,86	11,46	94,73	0,00	0,00	0,00	0,00	845,49	845,49	0,00	0,00	0,00	53,448,83	0
271	17/05/2045	00/00/00	459,68	168,23	82,60	11,46	95,57	0,00	0,00	0,00	0,00	846,23	846,23	0,00	0,00	0,00	53,944,85	0
270	17/04/2045	00/00/00	457,21	165,75	83,34	11,46	96,41	0,00	0,00	0,00	0,00	846,97	846,97	0,00	0,00	0,00	54,440,26	0
269	17/03/2045	00/00/00	454,74	163,27	84,08	11,46	97,25	0,00	0,00	0,00	0,00	847,71	847,71	0,00	0,00	0,00	54,935,83	0
268	17/02/2045	00/00/00	452,27	160,79	84,82	11,46	98,09	0,00	0,00	0,00	0,00	848,45	848,45	0,00	0,00	0,00	55,431,09	0
267	17/01/2045	00/00/00	449,80	158,31	85,56	11,46	98,93	0,00	0,00	0,00	0,00	849,19	849,19	0,00	0,00	0,00	55,926,62	0
266	17/12/2044	00/00/00	447,33	155,83	86,30	11,46	99,77	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	850,00	0,00	0,00	0,00	56,421,58	0
265	17/11/2044	00/00/00	444,86	153,35	87,04	11,46	100,61	0,00	0,00	0,00	0,00	850,80	850,80	0,00	0,00	0,00	56,916,58	0



[illegible]

Dados da Evolução

Nº	Data	Data	Amortização	Juros	MPI	DIT	Seguros / PDVAB	Taxas	Valor FCVS utilizado	Valor FGTS	Encargos líquidos	Valor da Importabilidade	Valor devido	Valor Pago	Diferença de valor	Amortização monetária	Índice de correção
368	17/08/2012	00/09/2012	745,27	16,57	4,78	11,46	16,24	0,00	0,00	0,00	0,00	778,68	778,68	0,00	0,00	0,00	2,315,59
367	17/07/2012	00/09/2012	741,25	20,59	6,32	11,46	17,76	0,00	0,00	0,00	0,00	778,62	778,62	0,00	0,00	0,00	3,050,86
366	17/06/2012	00/09/2012	737,26	24,56	7,85	11,46	19,31	0,00	0,00	0,00	0,00	781,15	781,15	0,00	0,00	0,00	3,832,11
365	17/05/2012	00/09/2012	733,28	28,56	9,38	11,46	20,84	0,00	0,00	0,00	0,00	782,68	782,68	0,00	0,00	0,00	4,639,37
364	17/04/2012	00/09/2012	729,33	32,57	10,88	11,46	22,35	0,00	0,00	0,00	0,00	784,19	784,19	0,00	0,00	0,00	5,472,65
363	17/03/2012	00/09/2012	725,41	36,63	12,40	11,46	23,86	0,00	0,00	0,00	0,00	785,70	785,70	0,00	0,00	0,00	6,337,98
362	17/02/2012	00/09/2012	721,50	40,74	13,90	11,46	25,36	0,00	0,00	0,00	0,00	787,20	787,20	0,00	0,00	0,00	7,237,39
361	17/01/2012	00/09/2012	717,61	44,93	15,39	11,46	26,85	0,00	0,00	0,00	0,00	788,69	788,69	0,00	0,00	0,00	8,166,80
360	17/12/2011	00/09/2011	713,74	49,10	16,84	11,46	28,30	0,00	0,00	0,00	0,00	789,64	789,64	0,00	0,00	0,00	9,136,50
349	17/11/2011	00/09/2011	709,90	53,24	18,28	11,46	29,74	0,00	0,00	0,00	0,00	789,98	789,98	0,00	0,00	0,00	10,146,24
348	17/10/2011	00/09/2011	706,07	57,44	19,62	11,46	31,16	0,00	0,00	0,00	0,00	789,29	789,29	0,00	0,00	0,00	11,196,14
347	17/09/2011	00/09/2011	698,28	61,63	20,94	11,46	32,56	0,00	0,00	0,00	0,00	788,61	788,61	0,00	0,00	0,00	12,282,21
346	17/08/2011	00/09/2011	694,52	65,89	22,11	11,46	33,94	0,00	0,00	0,00	0,00	788,92	788,92	0,00	0,00	0,00	13,403,49
345	17/07/2011	00/09/2011	690,78	69,23	23,25	11,46	35,30	0,00	0,00	0,00	0,00	789,23	789,23	0,00	0,00	0,00	14,566,01
344	17/06/2011	00/09/2011	687,06	72,57	24,35	11,46	36,64	0,00	0,00	0,00	0,00	789,52	789,52	0,00	0,00	0,00	15,767,79
343	17/05/2011	00/09/2011	683,36	75,91	25,44	11,46	37,96	0,00	0,00	0,00	0,00	789,81	789,81	0,00	0,00	0,00	17,012,85
342	17/04/2011	00/09/2011	679,67	79,24	26,53	11,46	39,26	0,00	0,00	0,00	0,00	789,10	789,10	0,00	0,00	0,00	18,298,21
341	17/03/2011	00/09/2011	676,01	82,56	27,57	11,46	40,55	0,00	0,00	0,00	0,00	788,38	788,38	0,00	0,00	0,00	19,622,88
340	17/02/2011	00/09/2011	672,37	85,88	28,58	11,46	41,84	0,00	0,00	0,00	0,00	787,65	787,65	0,00	0,00	0,00	21,001,69
339	17/01/2011	00/09/2011	668,75	89,19	29,54	11,46	43,10	0,00	0,00	0,00	0,00	786,91	786,91	0,00	0,00	0,00	22,429,26
338	17/12/2010	00/09/2010	665,15	92,49	30,47	11,46	44,35	0,00	0,00	0,00	0,00	786,14	786,14	0,00	0,00	0,00	23,901,01
337	17/11/2010	00/09/2010	661,56	95,78	31,35	11,46	45,59	0,00	0,00	0,00	0,00	785,36	785,36	0,00	0,00	0,00	25,423,10
336	17/10/2010	00/09/2010	658,00	99,06	32,19	11,46	46,82	0,00	0,00	0,00	0,00	784,52	784,52	0,00	0,00	0,00	27,000,72
335	17/09/2010	00/09/2010	654,46	102,33	32,91	11,46	48,04	0,00	0,00	0,00	0,00	783,62	783,62	0,00	0,00	0,00	28,638,67
334	17/08/2010	00/09/2010	650,93	105,59	33,52	11,46	49,26	0,00	0,00	0,00	0,00	782,63	782,63	0,00	0,00	0,00	30,332,09
333	17/07/2010	00/09/2010	647,41	108,84	34,01	11,46	50,47	0,00	0,00	0,00	0,00	781,52	781,52	0,00	0,00	0,00	32,086,00
332	17/06/2010	00/09/2010	643,90	112,08	34,31	11,46	51,67	0,00	0,00	0,00	0,00	780,38	780,38	0,00	0,00	0,00	33,905,83
331	17/05/2010	00/09/2010	640,40	115,31	34,49	11,46	52,86	0,00	0,00	0,00	0,00	779,19	779,19	0,00	0,00	0,00	35,796,20
330	17/04/2010	00/09/2010	636,91	118,54	34,57	11,46	54,04	0,00	0,00	0,00	0,00	777,94	777,94	0,00	0,00	0,00	37,753,13
329	17/03/2010	00/09/2010	633,43	121,76	34,55	11,46	55,21	0,00	0,00	0,00	0,00	776,64	776,64	0,00	0,00	0,00	39,782,64
328	17/02/2010	00/09/2010	630,00	124,97	34,43	11,46	56,37	0,00	0,00	0,00	0,00	775,29	775,29	0,00	0,00	0,00	41,890,54



CARNA ECONOMICA FEDERAL
 Agência de Origem: 3650 - AO LESTE MANAUAQUARA / AM
 Categorias: 0007/0002/0001 - LÍZ CAALJO DA COSTA RIBEIRO

Pág. 15
 Data de Referência: 08/06/2025

Dados da Evolução												
Nº	Data	Usu	Assinatura	Assinatura	Assinatura	Assinatura	Assinatura	Assinatura	Assinatura	Assinatura	Assinatura	Assinatura
000	17/06/2025	0000000	148,38	12,54	3,23	11,46	14,49	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00
000	17/06/2025	0000000	1,268,28	6,46	0,20	0,20	0,00	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00

Ato CARNA:
 4004 0104 (Cargos e Funções Monopólios)
 0900 104 0104 (Cargo Função)

SAC CARNA:
 0800 726 0101

Pessoas com deficiência autista de 14a:



Entidade: 0007218

Data de Emissão: 08/06/2025



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: FETJR-45LQK-BLQ3N-4FAWZ

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/FETJR-45LQK-BLQ3N-4FAWZ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BNYJU-32JXB-S7526-FXBWT

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA (CPF 153.775.552-87)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/BNYJU-32JXB-S7526-FXBWT>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>